

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 094/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019; e considerando o teor do protocolo nº 07010380788202191;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a senhora **MARIANA MATIAS DO AMARAL RIBEIRO** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça